CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 688/2013.
Autor: Vereador Tiago Correia.
Ementa: "Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Fixação dos Validadores de Cartões de Vale Transportes, em posição favorável à visibilidade dos usuários, nos veículos de transportes públicos coletivo no Município do Salvador."

RELATÓRIO.

- Em 05 de fevereiro de 2013, o autor apresentou o Projeto de Lei nº135/2013, aprovado pela Câmara e vetado pelo Executivo Municipal, que versa sobre o mesmo teor do Projeto epigrafado. (cópias anexas).

O Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Salvador, *caput*, diz que: "**Não poderão ser renovados no mesmo período legislativo anual, projetos rejeitados pela Câmara, bem como aqueles cujos vetos tenham sido aceitos".**

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.